

Disponibilização - 28 de março de 2022

Publicação - 29 de março de 2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 206/2022 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130, de 19 de novembro 2012, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 15.677, de 13 de agosto de 2021, e considerando a decisão exarada no processo administrativo eletrônico nº 20/3000-0001062-4, **DETERMINA** o prazo de validade do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, até 04 de outubro de 2022.

Porto Alegre, em 25/03/2022.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral